



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 459ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 14 horas do dia 12 de março de 2014, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quinquagésima nona reunião. Compareceram os Conselheiros Eduardo Xavier, Renato Ferreira Barco, Jean Paulo Castro e Silva, Angelino Caputo e Oliveira, Antonio Francisco Armelin Gomes, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Esteve presente, também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente declarou aberta à reunião passando ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 457ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. A seguir, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, o processo recebeu a seguinte manifestação: **II.01 – Artigo 13 – Inciso XXIV** - Aprovar, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 046.2014**, de 13-02-2014, o encaminhamento do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados, para o exercício de 2014 – PLR dos empregados, para Secretaria de Portos – SEP, e, posterior envio ao DEST. Expediente nº 63.816/13-12. O Conselho de Administração transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião, solicitando à Diretoria Executiva que acompanhe a análise das sugestões feitas pelo Colegiado em sua reunião realizada no dia 21/2/2014, sendo certo que a expectativa do Conselho é que as metas apresentadas para o PLR de 2014 reflitam as expectativas de crescimento e planejamento estratégico, sendo, portanto mais desafiadoras que as do ano pretérito.



Caso seja entendido que algum novo indicador sugerido pelo Conselho não seja aplicável ou que alguma meta para o PLR de 2014 deva ser menos desafiadora que a do PLR de 2013, que o Grupo de Trabalho apresente a detalhada fundamentação do porquê. Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III- AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações:

III.01 – Relatório de Auditoria **AA-10.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no arrendamento de área celebrado com a Nova Logística S/A. (antiga Mesquita S/A – Transportes e Serviços). *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

III.02 – Relatório de Auditoria **CM-06.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento a **Súmula CONFIS/072.2013**, que solicitou exame no Contrato DP/38.2013, celebrado com a empresa Gallotti Advogados Associados. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e convoca para próxima reunião, o Superintendente de Administração e a Superintendente Jurídica para prestar esclarecimentos sobre os modelos de editais, contratos e termos de referência.*

III.03 – Relatório de Auditoria **ES-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao trabalho realizado em dezembro de 2013, quanto ao Inventário Físico no Almoxarifado. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

III.04 – Relatório de Auditoria **PH-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento a **Súmula CONFIS/131.2013**, que solicitou exame no Contrato celebrado com a empresa Triângulo Limpeza e Conservação Ltda. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra o atendimento da referida súmula.*

III.05 – **AUD-CONSAD/01.2014**, em atendimento a **Súmula CONSAD/125.2013**, por meio da qual O Conselheiro João de Andrade solicitou cópia do contrato celebrado com o Consórcio CEMBRA/GERCONSULT. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra o atendimento da referida súmula.*

III.06 – **AUD-CONSAD/02.2014**, em atendimento as **Súmulas CONSAD/092 e 093.2013**, por meio da qual o Conselho solicitou que a área técnica elaborasse um novo relatório sobre a prorrogação dos contratos celebrados com as empresas AGEO E COPAPE. *O Conselho de*



Administração tomou conhecimento e registra o atendimento da referida súmula. Em seguida, o Presidente passou ao item **IV - OUTROS ASSUNTOS**, não havendo manifestações passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião extraordinária para o dia 12 de março de 2014, às 16h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo Xavier
PRESIDENTE DO CONSELHO

Renato Ferreira Barco
CONSELHEIRO

Jean Paulo Castro e Silva
CONSELHEIRO

Angelino Caputo e Oliveira
CONSELHEIRO

Marcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

Antonio Francisco Armelin Gomes
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUD

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-GERAL